



**10.º Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

S25020403247D

Valide aqui
este documento

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0090420-34

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

90.420

ficha

01

São Paulo, 22 de Fevereiro de 19 85

IMÓVEL:- O Apartamento nº26-A, localizado no 2º pavimento do Bloco A, Acesso 2, do "EDIFÍCIO RIO NEGRO", situado à rua ---
Agua Formosa, nº84, 22ª Subdistrito-Tucuruvi, contendo a --
área útil real de 37,20 metros quadrados, a área comum real -
de 11,582155 metros quadrados, e a área total real de
48,782155 metros quadrados, com uma correspondente fração ---
ideal no terreno de 21,922593 metros quadrados, ou seja
0,010961% do todo e participação nas coisas comuns e despesas
de condomínio de 1,0961%. Contribuinte não tem cadastro.

PROPRIETÁRIA:- DELAR CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., sociedade
de comercial por cotas de responsabilidade limitada com sede-
neste Capital, à rua Tupi, nº522, CGC.nº48.231.971/0001-79.

TÍTULO AQUISITIVO:- R.4, AV.10 e R.11 da matrícula nº72.823,-
deste Registro. O Escrevente Habilitado,.....

(Paulo Ademir Monteiro). O Ofi---
cial,

R.-1- 90.420 - São Paulo, 22 de Fevereiro de 1.985

TRANSMITENTE:- DELAR CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., já qua-
lificada como proprietária, (CND do IAPAS expedida em 13.9.84
pela R.F. Lapa, deste Capital).

ADQUIRENTE:- MARIA IVONE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, --
maior, escriturária, RG.nº12.237.916, CIC.nº008.019.738-80, --
residente e domiciliada neste Capital, à rua Maria Vieira, nº
26, Jardim Tremembé.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de 26 de Setembro -
de 1984.

VALOR:- Cr\$22.434.445,66 (vinte e dois milhões, quatrocentos
e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzei-
ros e sessenta e seis centavos). O Escrevente Habilitado,....

- continua no verso -

(A) PROTOCOLO S25020403247D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0090420-34

matrícula 90.420
ficha 01

(Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

R.-2- 90.420 - São Paulo, 22 de Fevereiro de 1.985

DEVEDORA:- MARIA IVONE DE OLIVEIRA, solteira, maior, já qualificada como adquirente.

CREDORA:- CEESP-CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., - com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro, nº 111, CGC. nº.. 43.073.394/0001-10.

TÍTULO:- Hipoteca

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de 26 de setembro de 1.984.

VALOR:- Cr\$20.190.999,98 (vinte milhões, cento e noventa mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e oito centavos), equivalentes na data do título à 1.523,31216 UPs do --- BNH, pagáveis na forma do título, por meio de 348 prestações mensais, de valor inicial de Cr\$223.952,84, aos juros anuais - à taxa nominal de 9,2% e efetiva de 9,599%, vencendo-se a --- primeira prestação em 26 de outubro de 1984. O Escrevente Habilitado, (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

AV. 03 - 90.420 - São Paulo, 17 de agosto de 1989.

Da certidão de casamento extraída em 22 de dezembro de 1984, - do termo 23.764, fls. 121, do livro B-208, pelo Cartório do - Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito Tucuruvi desta Capital, consta que a adquirente MARIA IVONE DE OLIVEIRA em data de 22 de dezembro de 1984, casou com MARCO ANTONIO BORBANO, e adotaram o regime da comunhão universal de - bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 26 de - outubro de 1984, livro 368, fls. 218, de notas do Tabelião -- continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0090420-34

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula

ficha

90.420

02

São Paulo, 17 de agosto de 1989

por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi desta Capital, registrada sob nº 7.348, no livro três, deste Registro, passando a contraente a assinar o nome de MARIA IVONE DE OLIVEIRA BORBANOGO O Escrevente habilitado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.04 - 90.420 - São Paulo, 07 de junho de 1994.

Do instrumento particular de 20 de janeiro de 1994, e da certidão passada em 14 de maio de 1990, na Junta Comercial do Estado de São paulo, verifica-se que, a credora, CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., teve sua denominação social alterada para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1989, registrada sob nº 908.590, na referida Junta, em 15 de março de 1990. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Maurino Pavão). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.05 - 90.420 - São Paulo, 07 de junho de 1994.

Do instrumento particular de 20 de janeiro de 1994, verifica-se que, a hipoteca objeto do R.02 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência CANCELADA. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Maurino Pavão). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.06 - 90.420 - São Paulo, 15 de fevereiro de 1996.

Da certidão nº 024.766/96-8, expedida em 29 de janeiro de 1996 pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado pelo contribuinte nº 066.342.0138-2 (apto. e vaga). O Oficial Substituto, [assinatura] (Maurino Pavão).

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0090420-34

matrícula

90.420

ficha

02

verso

R.07 - 90.420 - São Paulo, 15 de fevereiro de 1996.

TRANSMITENTES: MARCO ANTONIO BORBANOGO, técnico financeiro e sua mulher MARIA IVONE DE OLIVEIRA BORBANOGO, escriturária,... brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial, lavrado no Tabelião por lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, livro 368, fls. 218, em 26 de outubro de 1984, registrada sob nº 7.348, neste Registro, RG nºs 8.687.423-SSP-SP e 12.237.916-SSP-SP e CPF nº 955.565.168-04 e 008.019.738-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua dos Corretores, nº170, Jardim Tremembé.

ADQUIRENTE: NELSON AMARO, brasileiro, aposentado, RG número... 2.077.069-SSP-SP, CPF nº 610.064.838-53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com MARIA DA PENHA BRITTO AMARO, brasileira, professora, RG nº 2.259.003-SSP/SP, CPF nº 042.477.398-83, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Ponte Nova nº 401.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de fevereiro de 1996, de notas do Tabelião por lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 812, fls. 206/207.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O Oficial Substituto, *Maurino Pavão* (Maurino Pavão).

R.08 - 90.420 - São Paulo, 08 de maio de 2007.

(prenotação nº 519.983 - 03.05.2007)

TRANSMITENTES: NELSON AMARO, brasileiro, aposentado, RG nº 2.077.069-SSP/SP, CPF/MF nº 610.064.838-53 e sua mulher MARIA DA PENHA BRITTO AMARO, brasileira, aposentada, RG nº 2.259.003-SSP/SP, CPF/MF nº 042.477.398-83, casados no regime da comunhão total de bens, anteriormente a vigência

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0090420-34

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
90.420

FICHA
003

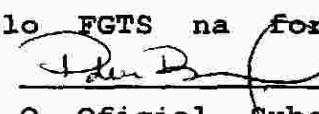
São Paulo, 08 de Maio de 2007

da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Águas Formosas nº 84, apto. 26.

ADQUIRENTE: VINICIUS LOPES DE BARROS, brasileiro, solteiro, nascido em 08 de junho de 1976, bancário, RG nº 25.829.396-SSP/SP, CPF/MF nº 923.671.785-34, residente e domiciliado na Avenida Parada Pinto nº 3696.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 18 de abril de 2007.

VALOR: R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 142.098 deste Registro, sendo R\$2.363,88 referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes; e R\$2.167,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. A Escrevente autorizada,  (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.09 - 90.420 - São Paulo, 08 de maio de 2007.
(prenotação nº 519.983 - 03.05.2007)

DEVEDOR: VINICIUS LOPES DE BARROS, já qualificado.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 18 de abril de 2007.

VALOR: R\$36.069,12, (trinta e seis mil, sessenta e nove reais e doze centavos), inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 142.098 deste Registro, pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor mensal

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0090420-34

MATRÍCULA
90.420

FICHA
003
VERSO

inicial de R\$407,93, com taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1680%, Sistema de Amortização SAC NOVO, vencendo-se a primeira prestação em 18 de maio de 2007; sendo o imóvel avaliado em R\$52.000,00 (apartamento e vaga) para os fins previstos no artigo 1484 do Código Civil Brasileiro. A Escrevente autorizada, Iden D. F. (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.10 - 90.420 - São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.
(prenotação n° 642.813 - 14.02.2012).

Nos termos do instrumento particular de 28 de dezembro de 2011, é feita esta averbação para ficar constando que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 09 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Iden D. F. (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.11 - 90.420 - São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.
(prenotação n° 642.814 - 14.02.2012).

TRANSMITENTE: VINICIUS LOPES DE BARROS, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, bancário, RG. n° 25.829.396-2-SSP/SP, CPF/MF. n° 923.671.785-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Águas Formosas, n° 84, apt° 26A.

ADQUIRENTES: DANNIEL MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, auxiliar de

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0090420-34

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
90.420

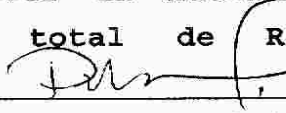
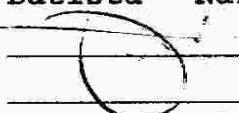
FICHA
004

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2012

contabilidade, RG. nº 46.652.293-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 381.592.138-40, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Castro Ramos, nº 514; e, FELIPE ALBERTINI FARIA, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, empresário, RG. nº 43.665.154-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 214.777.568-17, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Guacá, nº 574, aptº 33.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 13 de fevereiro de 2012.

VALOR: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), que somado ao valor do imóvel da matrícula nº 142.098 deste Registro, perfaz o total de R\$190.000,00. A Escrevente autorizada,  (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.12 - 90.420 - São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.
(prenotação nº 642.814 - 14.02.2012).

Nos termos do instrumento particular de 13 de fevereiro de 2012, DANNIEL MAGALHÃES e FELIPE ALBERTINI FARIA, solteiros, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$162.690,00 (inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 142.098 deste Registro), pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.811,26, com taxa efetiva de juros

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

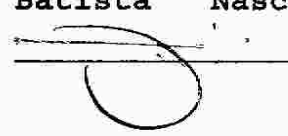


Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0090420-34

MATRÍCULA
90.420

FICHA
004
VERSO

anual de 11,5000% e taxa nominal de juros anual de 10,9349%, taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e taxa nominal de juros mensal de 0,8685%, e taxa efetiva de juros anual com benefício de 10,0000% e taxa nominal de juros anual com benefício de 9,5689%, taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7974% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7644%; Custo Efetivo Total anual: taxa de juros de 12,3000% e taxa de juros com benefício de 10,8000%; através do SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 13 de março de 2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. A alienação fiduciária abrange também o imóvel da matrícula nº 142.098 deste Registro. Valor da Garantia: R \$175.000,00. A Escrevente autorizada,  (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.13 - 90.420 - São Paulo, 26 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 937.188 - 13/10/2021

Nos termos do Instrumento Particular de 18 de janeiro de 2021, é feita esta averbação, para constar que a fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 12, na presente matrícula, ficando em consequência cancelado referido registro. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0090420-34

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 26 de Outubro de 2021

MATRÍCULA
90.420

FICHA
005

Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000089688421D)
#MD5:7368AA6E4FA423709679BAF2649CDAE7#

R.14 - 90.420 - São Paulo, 9 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 941.687 - 22/11/2021

TRANSMITENTES: FELIPE ALBERTINI FARIA, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, corretor de imóveis, RG. nº 43.665.154-3-SSP/SP, CPF. nº 214.777.568-17, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Said, nº 56, Lauzane Paulista; e, DANNIEL MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, contador, RG. nº 46.652.293-6-SSP/SP, CPF. nº 381.592.138-40, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bassi, nº 30, Vila Nivi.

ADQUIRENTE: JANUBIO DOS ANJOS FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, empresário, RG. nº 63.057.586-1-SSP/SP, CPF. nº 052.589.204-45, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aguas Formosas, nº 84, apto 26A, Vila Gustavo.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 11 de novembro de 2021.

VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que somado ao valor do imóvel da matrícula nº 142.098 deste Registro, perfaz o total de R\$200.000,00. O Escrevente autorizado (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000093547621W)

R.15 - 90.420 - São Paulo, 9 de dezembro de 2021.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0090420-34

MATRÍCULA
90.420

FICHA
005
VERSO

PRENOTAÇÃO n°. 941.687 - 22/11/2021

Nos termos do instrumento particular de 11 de novembro de 2021, JANUBIO DOS ANJOS FREITAS, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ/MF. n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$163.420,00 (inclusive o valor do imóvel da matrícula n° 142.098 deste Registro), pagáveis por meio de 340 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.713,96, com taxa efetiva de juros anual de 8,8000% e taxa nominal de juros anual de 8,4638%, taxa efetiva de juros mensal de 0,7053% e taxa nominal de juros mensal de 0,7053%; Custo Efetivo Total - CET (anual): taxa de juros de 10,0700% e Custo Efetivo Total - CET (mensal): taxa de juros de 0,8000%; através do SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 11/12/2021 e a ultima em 11/03/2050, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. A alienação fiduciária abrange também o imóvel da matrícula n° 142.098 deste Registro. Valor para fins de leilão: R\$180.000,00. O Escrevente autorizado (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000093547721U)
#MD5:AD2FF2008E1E026523252AEF6E3B5B19#

Av.16 - 111252.2.0090420-34 - 26 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.048.314 - 6 de setembro de 2024.

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0090420-34

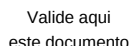
FICHA
0006

São Paulo, 26 de Setembro de 2024

Atendendo o requerimento datado de 27 de agosto de 2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, em virtude da não purgação da mora do fiduciante JANUBIO DOS ANJOS FREITAS, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 985.787, em 23 de fevereiro de 2023, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$180.000,00. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000187462524J)
#MD5:0C421ABD2CB9420B05B6153017AD8C3D#

ESPAÇO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>



4TU-XVA5R-6FTQIP Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 12/02/2025, além do que foi integralmente pela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/73 é verdade e dá fé. CERTIFICA MAIS, que foi prenotado sob número 1.070.890 DE 12/02/25, o Leilão Negativo, tendo por objeto o imóvel da matrícula retro e supra xerocopiada, que prevalecerá no prazo de trinta dias, estando a mesma em período de análise para registro ou devolução a seguir xerocopiadas.....

ESPAÇO EM BRANCO



Elvio Hispagnol
Rosa Maria Rosa Hispagnol
Advogados

Valide aqui
este documento

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 15º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

ITAÚ-UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - T. Olavo Setubal – Bairro Pq Jabaquara, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, por seu procurador conforme instrumento de procuração do livro: 11.608 á PÁGINA 325, vem respeitosamente comfundamento na Lei nº 9.517/97, expor e requerer o quanto segue:

Conforme consta na **Av.16 e Av. 13** das matrículas nº **90.420 (APTO)** e nº **142.098 (BOX)**, após a conclusão do procedimento previsto na Lei acima, em **JANUBIO DOS ANJOS FREITAS**, inscrito sob CPF nº **052.589.204-45**, foi procedida respectivamente, observando os procedimentos estabelecidos na Lei 9.514/97, a averbação da consolidação da propriedade do imóvel a favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A.

Após referida consolidação, seguindo o determinado no artigo 27 da Lei 9.514/97 o credor, mediante devida publicação dos editais, realizou os leilões extrajudiciais nos dias **15/01/2025** -1º leilão e **27/01/2025** - 2º leilão, leiloeiro **EDUARDO CONSENTINO**, Leiloeiro Oficial, Matrícula JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**) os quais restaram negativos.

Declara, para os devidos fins de direito, que comunicou os fiduciantes no endereço indicado no contrato das datas, horários e locais da realização dos leilões, na forma do § 2-A, art.27, da Lei 9.514/97 – e-mail e – carta com aviso de recebimento).

Assim, mediante o exposto acima e apresentação dos documentos necessários, requer a esta r. Serventia que se proceda com a averbação dos leilões negativos junto as matrículas nº **90.420 (APTO)** e nº **142.098 (BOX)**.

Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários através do telefone 11 3257-2066 ramal 22027 e e-mail foney@advhr.com.br.

Neste Termos.
Pede Deferimento.
São Paulo, 06 de janeiro de 2025

FABÍOLA C. MANCINI SCALIANTE CARDOSO
OAB/SP 224.337

***Documento elaborado de forma eletrônica e assinado digitalmente por FABÍOLA C. MANCINI SCALIANTE CARDOSO: 223.490.878-75, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.*

Rua Cel. Xavier de Toledo, 121, 10º andar, Centro, São Paulo/SP, Cep. 01048-100Tel.: (11) 3257-2066 Fax.: (11) 3256-5124

Corporativo | Interno

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/G892C-4SG|L-H7PCG-XW58H>.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>



Itaú Unibanco S.A.

TERMO DE QUITAÇÃO

O **ITAÚ UNIBANCO S.A.** com sede em São Paulo/SP na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, vem, por meio de seu representante legal abaixo assinado, informar que, em execução do contrato de alienação fiduciária nº 10169493302, firmado entre Itaú Unibanco S.A. e **JANUBIO DOS ANJOS FREITAS** e registrado em 11/11/2021 nas matrículas nº 90.420 (APTO) e 142.098 (BOX) do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, relativo ao imóvel localizado na Rua Águas Formosas, nº 84, Apto nº 26-A, Vaga De Garagem Nº25, Jardim Brasil, São Paulo/SP, CEP: 02210-02, procedeu com os leilões determinados pela Lei nº 9.514/97, sendo:

- (i) **1º Leilão** realizado em 15/01/2025, pelo valor mínimo de R\$ 211.445,50, que restou infrutífero; e
- (ii) **2º Leilão** realizado em 27/01/2025, pelo valor mínimo de R\$ 218.199,80, que também restou infrutífero.

Neste sentido, nos termos da Lei nº 9.514/97, fica o Contrato AF resolvido, com a extinção da dívida e a quitação recíproca entre as suas partes, a propriedade do Imóvel se consolida integralmente em favor do credor fiduciário, que fica investido da livre disponibilidade do Imóvel para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025

Itaú Unibanco S.A

RONEY NICELIO TEIXEIRA GOMES
OAB/SP 224.337

FABÍOLA C. MANCINI SCALIANTE CARDOSO
OAB/SP 235.378

***Documento elaborado de forma eletrônica e assinado digitalmente por RONEY NICELIO TEIXEIRA GOMES: 036.840.336-00 e FABÍOLA C. MANCINI SCALIANTE CARDOSO: 223.490.878-75, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.*

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/G892C-4SG|L-H7PCG-XW58H>.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

Ref.

Nome: JANUBIO DOS ANJOS FREITAS

CPF: 052.589.204-45.

Endereço do Imóvel financiado: Rua Águas Formosas, Nº84, apto 26-A, Ed. Rio Negro, Vaga De Garagem Nº25, Bairro Jardim Brasil, São Paulo/SP, CEP 02210-020.

Número do Contrato de Financiamento Imobiliário: 10169493302

Prezado(a) Senhor(a),

O ITAÚ UNIBANCO S.A. vem, NOTIFICÁ-LO que o imóvel acima identificado será levado a leilões extrajudiciais, nos termos da Lei 9.514/97, os quais ocorrerão nas seguintes datas:

1º leilão:

Data: 15/01/2025

Horário: 14:00

Local: Presencial na Avenida Fagundes Filho, nº 145, conjunto 22 - Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP: 04304-010 e on-line através do site www.basileiloes.com.br

2º leilão:

Data: 27/01/2025

Horário: 14:00

Local: Presencial na Avenida Fagundes Filho, nº 145, conjunto 22 - Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP: 04304-010 e on-line através do site www.basileiloes.com.br

* O segundo leilão será realizado apenas em caso de não arrematação do imóvel no primeiro leilão.

Para diminuir o impacto dos efeitos da pandemia causada pelo COVID-19 prorrogamos as datas dos leilões, que serão realizados nas datas indicadas acima, ultrapassando o prazo mínimo estabelecido na Lei 9.514/97.

Além disso, você tem o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2º B do artigo 27 da Lei 9.514/97, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do Itaú, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo-lhe, também o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos.

Importante: o Direito de preferência poderá ser exercido até a arrematação do imóvel, que poderá ocorrer no primeiro público leilão. Caso não ocorra a arrematação no primeiro público leilão, você poderá exercer o seu direito de preferência até a data de realização do segundo público leilão, mediante pagamento ao Itaú, valendo-se das formas previstas nesta notificação. Caso queira exercer o seu direito de preferência e obter maiores informações sobre os valores atualizados, contate o Leiloeiro nos canais indicados abaixo.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/G892C-4SG|L-H7PCG-XW58H>.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Leiloeiro: Biasi Leilões; Tel (11) 4083-2575; Avenida Fagundes Filho, nº 145, conjunto 22 - Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP: 04304-010; www.biasileiloes.com.br

Forma de pagamento: Caso você tenha interesse em exercer o direito de preferência, você poderá realizar o pagamento por meio de transferência bancária ao Itaú ou a quem este indicar.

Caso ao receber esta notificação, V.Sa. já houver exercido o direito de preferência referente ao imóvel, solicitamos que desconsidere esta carta.

Atenciosamente,

Itaú Unibanco S.A.

Canais de Atendimento do Itaú: Central de Atendimento Itaú Imobfone (4004-7051) (capitais e regiões metropolitanas) ou 0300-7897051 (demais localidades), em dias úteis, das 9 às 21 horas, SAC – Itaú (0800-7280728), SAC exclusivo para atendimento ao deficiente auditivo ou de fala (0800-7221722), Fale Conosco (www.italu.com.br) todos os dias, 24 horas e Ouvidoria Corporativa Itaú (0800-5700011) em dias úteis das 9h às 18 h, Caixa Postal nº 67.600 – CEP 03162-971.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>



Valide aqui
este documento

CERTIFICA FINALMENTE, que o Vigésimo Segundo Subdistrito Tucuruví desta Capital, passou a pertencer a esta Circunscrição desde a instalação desta Serventia, em data de quinze de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, tendo pertencido antes à Décima Segunda Circunscrição desta Capital. O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 14/02/2025. Eu, (Alvaro Montarini Araujo), auxiliar, a digitei. Eu, (Marcos Roberto Teixeira), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 1º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 032/02/25	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000202054025R consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L63NP-CM4TU-XVA5R-6FTQP>